DECRETO Nº 5.040, de 30 de novembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do loteamento "Jardim Julieta Lima Dias" e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação dos projetos completos, inclusive memoriais, contendo as partes necessárias à boa compreensão do loteamento proposto, todas devidamente pré-aprovadas por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o cumprimento da legislação que regula o assunto, tanto no âmbito do Município, como nas esferas estadual e federal, no tocante às disposições urbanísticas;

CONSIDERANDO, a apresentação do Certificado GRAPROHAB nº 471/2016, o qual comprova a análise e aprovação do projeto, pela Cetesb, Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, e Sabesp;

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado o empreendimento denominado "Jardim Julieta Lima Dias", com área total de 104.681,00 m2, composto por 238 lotes, localizado nesta cidade de Mococa, na Estrada Municipal MOC 020, sem número.

Art. 2°. Nos termos da legislação em vigência, fica definido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, para a execução das obras de infraestrutura, constantes no projeto do loteamento e na legislação municipal pertinente.

Art. 3°. Como garantia de execução das obras, o empreendedor deverá apresentar "Carta de Fiança", emitida por órgão financeiro, no valor total das obras orçadas no cronograma fisico financeiro apresentado e aprovado, correspondente a R$ 481.884,28 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que deve ser apresentada no valor total.

Art. 4°. A não execução das obras nos prazos constantes do cronograma dará ensejo às providências judiciais necessárias ao levantamento dos recursos garantidos, por parte da Prefeitura de Mococa, a qual providenciará a conclusão das mesmas.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na das de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.037, de 16 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal